



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
FR. 06 N^º 837 / 2024
EM: 30 / 04 / 24
Câmara dos Vereadores
Servidor(a) da CM/BA

MOÇÃO DE APLAUSO

O vereador a presente subscreve, com a devida anuência deste Plenário, requer a inclusão nos registros dos trabalhos legislativos desta Casa, uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em reconhecimento aos atletas que, com notável desempenho, honraram o município de Itaberaba na Segunda Etapa do Campeonato Baiano de Jiu-Jitsu, realizado em Mucugê/BA, em 21 de abril de 2024. São eles: Ericson Dias Lima, Luís Henrique Borges, Kleber Oliveira, Matheus Silva, Maurício Gomes da Silva, Deivison de Oliveira Carneiro e Antônio César Cardoso, nomes que brilharam nos tatames, representaram nossa cidade com distinção e dedicação ímpares, conquistando resultados que enchem de orgulho toda a comunidade itaberabense.

Os atletas em destaque foram agraciados com as seguintes conquistas:

Na Categoria Masculino Gi Preta/Master (36+) 80kg (médio):

- Ericson Dias Lima, conquistando o 1º lugar.
- Luís Henrique Borges, alcançando a 2ª posição.

Na Categoria Masculino Preta Adulto (74kg):

- Kleber Oliveira, alcançando o 1º lugar.
- Matheus Silva, assegurando a 2ª posição.

Na Categoria Masculino Gi Roxa Adulto/62kg:

- Maurício Gomes da Silva, garantindo a 2ª posição.

Na Categoria Masculino Gi Branca Master 1(30+) 80kg:

- Deivison de Oliveira Carneiro, destacando-se com o 1º lugar.

Na Categoria Masculino Branca Adulto 86kg:

- Antônio César Cardoso, alcançando o 3º lugar.

Na Categoria Preta do Absoluto:

- Ericson Dias Lima

Portanto, é com imensa satisfação que esta Casa Legislativa reconhece o empenho, a técnica e a dedicação desses atletas, verdadeiros exemplos de superação e excelência esportiva. Que seus feitos inspirem nossos jovens e enalteçam o nome de Itaberaba nos mais altos círculos esportivos do estado.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada cópia aos homenageados como uma pequena demonstração de nossa gratidão e admiração pelos seus esforços e pelos resultados brilhantes alcançados.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Santana"